



PODER JUDICIÁRIO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 93

[Handwritten Signature]

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.543 DATA 27/05/93 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - SALA Nº 19
 (dezenove), integrante do Edifício Chile, situado na rua Chile, nº 25/27, Sub-
 distrito da Sé, zona urbana desta Capital, com área de 14,93m², fração ideal
 de 3/299 avos, do terreno próprio, com divisões próprias e sanitários, in-
 clusive as partes comuns de elevador (corredor) e escadas e equipamentos, li-
 mitando-se o prédio à frente com a rua Chile, à direita com o Edif. Eduardo de
 Moraes, à esquerda com o Edif. do Montepio da Família Militar, fundo com a La-
 da Montanha. PROPRIETÁRIA: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A, Empresa de Navegação
 aérea com sede em São Paulo/SP, CGC 60.703.923/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: li-
 vro 3-AP, sob nº 45.415 do 1º Ofício Imobiliário desta Capital. A Oficial
[Handwritten Signature] Of. nº 15/93

 R-1-11.543 Salvador 27/05/93. PENHORA: de acordo com o Mandado de Regis-
 tro de Penhora de 14/05/93, referente ao Processo da Ação de Execução de nº
 1907/92, em atendimento à Carta Precatória nº 363.172-7 da 1ª Vara Cível, Fô-
 ro Regional III-Jabaquara/SP, proposta por CITIBANK N.A. contra VIAÇÃO AÉREA
 SÃO PAULO S/A-VASP, e outros, o imóvel objeto da presente matrícula, fica
 gravado com uma Penhora, juntamente com mais dez imóveis, objetos das matrí-
 culas e nºs 11.533, 11.534, 11.535, 11.536, 11.537, 11.538, 11.539,
 11.540, 11.541, 11.542, deste Cartório, para garantia do débito no valor
 de Cr\$4.600.000,00. Dou fé. A Oficial *[Handwritten Signature]*
 DAJ 206.664 - 2.352.100,00 (Valor total englobando 11 imóveis).
 Em tempo: Mandado oriundo da 1ª Vara Cível desta Capital. *[Handwritten Signature]*

Av-2-11.543. Salvador 18/01/94 De acordo com o ofício expedido pela Drª Au-
 gusta Madge Sampaio Ramos, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível e Co-
 mercial desta Capital, em atendimento à Carta Precatória referente ao Processo
 1907/92, fica averbado nesta data, o cancelamento da Penhora de que trata o R-
 supra. Dou fé. A Oficial *[Handwritten Signature]* Nº 34/93 (s/guia)

R-3-11.543. Salvador 16/12/11. ARRECADAÇÃO: de acordo com os Ofícios 125/11 e
 2744/11, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
 da Comarca de São Paulo, fica registrada a arrecadação incidente sobre o imó-
 vel desta matrícula; referente ao Processo 831559-93/2010. Dou fé. A Oficial
[Handwritten Signature] P/P 236/11 Prot 48.512 S/DAJ

O TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
 Encerro a presente Folha desta matrícula,
 que terá continuidade na folha seguinte,
 com os subsequentes atos na mesma ordem,
 com a finalidade de uniformizar os serviços de
 computação já adotados nesta serventia
 (Art. 41 da Lei 8.935/94).
 SSA-BA, 03 de MAIO de 2023
 O Oficial *[Handwritten Signature]*
 OBS: Este termo não encerra a m...

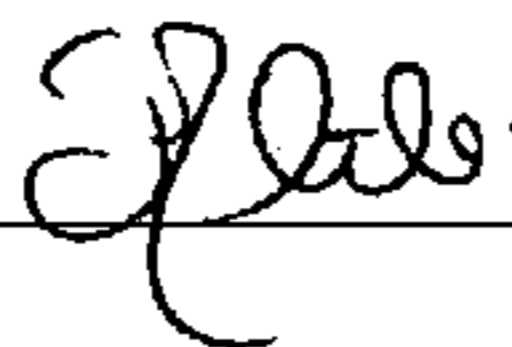
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Av.04/11.543 - Protocolo 65.244 de 02 de maio de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202201.1213.01965854-IA-210 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 0036600-44.2002.5.05.0015 do TRT - 5ª Região, em nome de **VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A**, já qualificada, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.064442 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB301472-5**. Dou fé. Salvador-BA, 03 de maio de 2023.

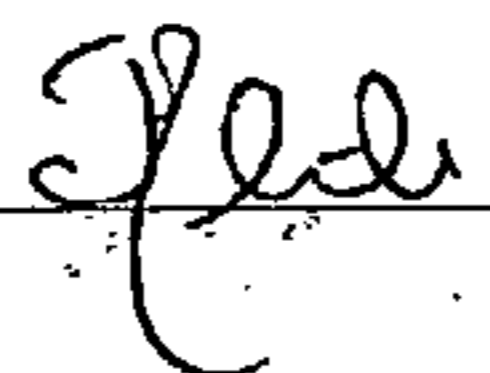
O Oficial/Suboficial:



Fernanda Abib Esteves

Av.05/11.543 - Protocolo 65.244 de 02 de maio de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202106.1709.01678754-IA-830 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 1623600-60.2001.5.09.0652 do TRT - 9ª Região, em nome de **VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A**, já qualificada, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.064443 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB301472-5**. Dou fé. Salvador-BA, 03 de maio de 2023.

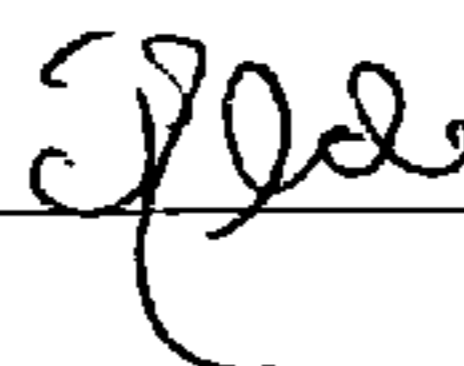
O Oficial/Suboficial:



Fernanda Abib Esteves

Av.06/11.543 - Protocolo 65.244 de 02 de maio de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202008.2817.01296128-IA-990 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 0105300-08.2003.5.15.0032 do TRT - 15ª Região, em nome de **VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A**, já qualificada, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.064444 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB301472-5**. Dou fé. Salvador-BA, 03 de maio de 2023.

O Oficial/Suboficial:



Fernanda Abib Esteves

Av.07/11.543 - Protocolo 65.244 de 02 de maio de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202006.2511.01198246-IA-320 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 1159700-72.2001.5.09.0005 do TRT - 9ª Região, em nome de **VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A**, já qualificada, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.064445 - **SELO**

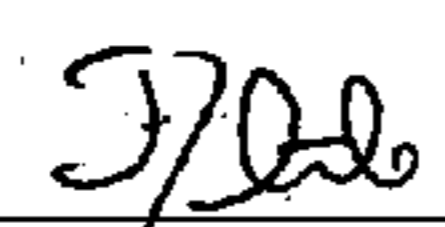
continua no verso

-1vº-

ELETRÔNICO 1571.AB301472-5. Dou fé. Salvador-BA, 03 de maio de 2023.

O Oficial/Suboficial:  Fernanda Abib Esteves

Av.08/11.543 - Protocolo 65.244 de 02 de maio de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 201909.1114.00927892-IA-930 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 0036100-33.2013.5.21.0019 do TRT - 21ª Região, em nome de **VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A**, já qualificada, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.064446 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB301472-5**. Dou fé. Salvador-BA, 03 de maio de 2023.

O Oficial/Suboficial:  Fernanda Abib Esteves

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SALVADOR - BA
CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos registrares e averbatórios na mesma praticados, pertinentes ao imóvel seu objeto, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, constrições e registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Até a presente data, não se encontram tramitando nesta serventia, quaisquer títulos públicos ou particulares pretendendo registro, averbação ou cumprimento de Ordens Judiciais, inclusive relativas à disponibilidade do indicado imóvel. O prazo desta certidão é de trinta (30) dias. Dou fé.

SALVADOR - BA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO - OFICIAL

Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, alterada pela Lei 14.382 de 27 de Junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1571.AB301598-5
C3VORUON1Q
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BL76P-NVF9U-N74VB-37G7Q

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diogo Oliveira Canuto (CPF 068.387.476-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BL76P-NVF9U-N74VB-37G7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>